



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Os vereadores que este subscreve no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei vem propor ao plenário a seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2006 - CAM

Rejeitada

SÚMULA: Propõe alteração do Anexo II, da Resolução nº 011/2005, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, *Gilmar Egidio Pereira*, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, da Resolução nº 011/2005, que dispõe sobre cargos de provimentos comissionados do Poder Legislativo, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II - SITUAÇÃO ATUAL

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
Assessor de Comunicação	1	CC-4
Assessor Financeiro	1	CC-1
Assessor Jurídico	1	CC-1
Chefe de Gabinete	1	CC-1
Secretaria (o)	1	CC-3

ANEXO II - SITUAÇÃO COM ALTERAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL
Motorista	1	CC-4
Assessor Financeiro	1	CC-1
Assessor Jurídico	1	CC-1
Chefe de Gabinete	1	CC-1
Secretaria (o)	1	CC-3

Presentada na Reunião Ordinária em
20/05/2006, a qual foi colocada em 1^a
votação e foi obtido o seguinte resultado:
os vereadores: Dirineu M. Pereira, José F. Michetti,
José Benedito Brizola e José Durval dos Santos
foram favoráveis, os vereadores Antônio C.
de Almeida, José Carlos Radosti, José L.
Vidal, Valdir Belizário foram contrários, inclusive
o Senhor Presidente.

Representado na Reunião Ordinária em
24/05/2006, a qual foi colocada em
2^a votação e obteve o seguinte resultado:
o vereador ~~"yes"~~ Valdir Belizário foi favorável
e os demais vereadores foram desfavoráveis;

Representado na Reunião Ordinária em 10/06/2006,
a qual foi colocada em 3^a votação, e obteve
seguinte resultado o vereador Valdir Belizário
foi favorável e os demais vereadores foram desfa-
voráveis, ficando rejeitado a presente resolução.

~~Presidente~~ Presidente

~~Secretaria~~ Secretaria

Valdir Belizário



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento geral vigente suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 15 de maio
de 2006.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Valdir Belizário
Vereador

Antonio C. de Almeida
Vereador





Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, como é do conhecimento de todos este Poder Legislativo fez aquisição de um veículo para suprir as necessidades dos trabalhos da Câmara Municipal, e no entanto no Quadro de Pessoal não existe cargo para motorista visando em regulamentar essa situação é que estamos apresentado o presente projeto.

A alteração feita na Resolução seria a mudança do cargo de Assessor de Comunicação que passaria para motorista, não sendo necessariamente fazer a criação de um novo cargo e o valor estabelecido para o cargo de CC-4 provimento em comissão seria de R\$ 553,00 (quinhentos e cinqüenta e três reais), conforme tabelas de vencimentos do Município.

Resaltamos que o cargo de Assessor de Comunicação não seria de tanta valia para o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, sendo que o cargo de Motorista seria mais benéfico aos objetivos da Administração.

Sendo aprovada esta Resolução será realizado um estudo relacionado ao Impacto Orçamentário financeiro antes de efetuar qualquer nomeação em cumprimento da Lei Complementar 101/2000.

Baseado no exposto é que tomamos a liberdade de vir a presença dos senhores edis solicitar um voto favorável ao projeto.